



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 05 de novembro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de instalar balanços nas Praias de João Francisco, Barra do Furado e Visgueiro.

JUSTIFICATIVA

Os famosos balanços nas praias, comuns em várias praias pelo mundo, principalmente no sudeste asiático, funcionam como elemento que fomenta o turismo, destacando as belezas naturais das praias e dos demais locais em que são instalados.

Dessa forma, visa a presente indicar ao Executivo que, através da instalação dos balanços nas praias de João Francisco, Barra do Furado e do Visgueiro, proporcione a divulgação turística dos balneários municipais, fomentando o turismo, o mercado local e o lazer da população.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, visto tratar-se de uma pauta humanitária, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Vice-Presidência
Ver.^a **SIMONE FLORES**

